

DUO ARQUITETURA E ENGENHARIA

CNPJ:37403834/0001-58
RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 415 SALA 01



TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2023

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Contratação de empresa para execução de reforma do telhado e substituição de piso cerâmico do posto de saúde da sede, localizado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 707, centro do Município de Mercedes – PR.*

Pela presente credenciamos o(a) Sr. Guilherme P. Polegatti (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 12.565.722-2 e do CPF n.º.074.175.749-47, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 6/2023**, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa Construtora Polegatti Ltda, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Mercedes-Pr, em 25 de Abril de 2023.

Guilherme P. Polegatti
Sócio Proprietário

DUO ARQUITETURA E ENGENHARIA

duoescriptorio@outlook.com

GUILHERME P. POLEGATTI
CREA: PR-173169/D
☎(45)98814-2014



CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

CNPJ: 37.403.834/0001-58

NIRE: 41209387193

Página 1 de 6

1. **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, brasileiro, maior, nascido aos 20 de julho (07) de 1995, natural de Mal. Cândi. Rondon/PR, Solteiro, Engenheiro Civil registrado no CREA: PR-173169/D, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº05878508608, DETRAN/PR, expedida em 18/07/2018, onde está consignado o documento de Identidade, RG nº12.565.722-2, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº074.175.749-47, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº2500, centro na cidade de Mercedes/PR, CEP 85998-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA**, com sede e foro na cidade de Mercedes/PR, à Rua Esperança, nº2500, centro, CEP 85998-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09387193 de 14/06/2020, inscrita no CNPJ nº37.403.834/0001-58, resolve assim, consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976:

Cláusula Primeira: Fica alterado o objeto social para: Construtora; Construtora; Construção Civil; Construção de Edifícios; Obras de acabamentos, obras de alvenaria; Serviços de Reformas; Serviços de Montagem de estruturas metálicas; Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura; Comércio varejista de Materiais Elétricos, Materiais para Construção; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, municipal e Serviços de prestação locação de Caminhões, máquinas e equipamentos.

Cláusula Segunda: O sócio **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente nacional.

CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

CNPJ: 37.403.834/0001-58

NIRE: 41209387193

Página 2 de 6

Cláusula Terceira: Em virtude da presente alteração, o capital que era de R\$25.000,00(Vinte Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, fica alterado para R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim fica distribuída:

Sócio(a)	Quotas	%	Capital – R\$
GUILHERME PUGGINA POLEGATTI	50.000	100	R\$50.000,00
Total	50.000	100	R\$50.000,00

Cláusula Quarta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA**

CNPJ: 37.403.834/0001-58

NIRE: 41209387193

- 1. GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, brasileiro, maior, nascido aos 20 de julho (07) de 1995, natural de Mal. Cândi. Rondon/PR, Solteiro, Engenheiro Civil registrado no CREA: PR-173169/D, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº05878508608, DETRAN/PR, expedida em 18/07/2018, onde está consignado o documento de Identidade, RG nº12.565.722-2, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº074.175.749-47, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº2500, centro na cidade de Mercedes/PR, CEP 85998-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA**, com sede e foro na cidade de Mercedes/PR, à Rua Esperança, nº2500, centro, CEP 85998-000; registada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09387193 de 14/06/2020, inscrita no CNPJ nº37.403.834/0001-58, resolve assim, consolidar seu contrato



CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

CNPJ: 37.403.834/0001-58

NIRE: 41209387193

Página 3 de 6

social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA**, com sede e foro na cidade de Mercedes/PR, à Rua Esperança, nº2500, centro, CEP 85998-000.

Cláusula Segunda: O sócio declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA/ME**, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo. A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Construtora; Construtora; Construção Civil; Construção de Edifícios; Obras de acabamentos, obras de alvenaria; Serviços de Reformas; Serviços de Montagem de estruturas metálicas; Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura; Comércio varejista de Materiais Elétricos, Materiais para Construção; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, municipal e Serviços de prestação locação de Caminhões, máquinas e equipamentos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta: O capital social de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:



CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

CNPJ: 37.403.834/0001-58

NIRE: 41209387193

Página 4 de 6

Sócio(a)	Quotas	%	Capital – R\$
GUILHERME PUGGINA POLEGATTI	50.000	100	R\$50.000,00
Total	50.000	100	R\$50.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

CNPJ: 37.403.834/0001-58

NIRE: 41209387193

Página 5 de 6

Cláusula Nona: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do objetivo social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

CNPJ: 37.403.834/0001-58

NIRE: 41209387193

Página 6 de 6

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Mercedes, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando em via única.

Mercedes/PR, 03 de outubro de 2022.

Guilherme P. Puggina
GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca do Marechal Cândido Rondon/PR
Tabionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais CEP 85600-000 - Fone (45) 3256-1263 - Email cartorio@merceda.com.br

Selo Digital n° F716X4yctIPMJa2TAGK.uvPJv
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de GUILHERME PUGGINA POLEGATTI. *0001*F33B13B-570459-64*
Dou fé. Mercedes, 27 de outubro de 2022.

Mirna Hamm
MIRNA HAMM - Agente Delegada





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FIRMINO PETERS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022488, registrado em 04/11/1983, inscrito no CPF nº 21029822034, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
21029822034	022488	FIRMINO PETERS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 23:54 SOB Nº 20227492633.
PROTOCOLO: 227492633 DE 27/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214158825. CNPJ DA SEDE: 37403834000158.
NIRE: 41209387193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA		Protocolo: PRC2315778242				
NIRE : 41209387193 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209387193	CNPJ 37.403.834/0001-58	Data de Ato Constitutivo 14/06/2020	Início de Atividade 10/06/2020			
Endereço Completo P. ESPERANCA, Nº 2500, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000						
Objeto Social CONSTRUTORA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTOS, OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE REFORMAS SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSO E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSO E MUDANCAS, MUNICIPAL E SERVICOS DE PRESTACAO LOCACAO DE CAMINHOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome GUILHERME PUGGINA POLEGATTI		CPF/CNPJ 074.175.749-47	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GUILHERME PUGGINA POLEGATTI		CPF 074.175.749-47	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento J/2022		Número 20227492633	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 21:00:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3UXQFU3.



PRC2315778242

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.403.834/0001-58 DUNS®: 92*****38
Razão Social: CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA POLEGATTI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/10/2023
FGTS Validade: 19/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/06/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 11/06/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/04/2023 21:34

1 de 1

CPF: 074.175.749-47 Nome: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Ass: _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JONATAN RAFAEL REBELO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
23777720 SESP PR

CPF
035.302.899-60

DATA NASCIMENTO
11/04/1983

FILIAÇÃO
NINDA MARIA REBELO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AP

Nº REGISTRO
05.330145.056

VALIDADE
14/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERRA ROXA, PR

DATA EMISSÃO
14/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86117466161
PR920662124

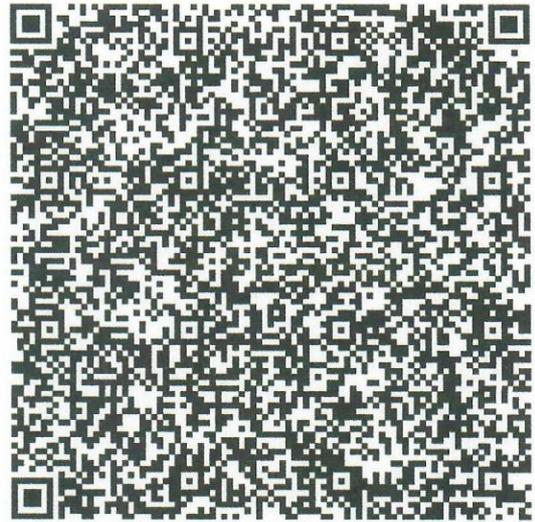
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346672186

2346672186

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO

NOTARIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS

ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.468.399-07

LIVRO — 00085-P

FOLHA — 150/152



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: N. M. REBELO - ME; A FAVOR DE: JONATAN RAFAEL REBELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº.423/17, fl.081, livro 005.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, (17/08/2017), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: N. M. REBELO - ME, empresa particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.128.521/0001-57, com sede na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-escritório regional de Palotina, sob nº.41 1 0752135-4, em seção de 22-10-13, conforme Certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 21-07-2017, cujas fotocópias do requerimento de empresário e Certidão Simplificada ficam arquivadas nesta serventia, na pasta de nº.002, sob nº. de ordem 149, neste ato devidamente representada por sua proprietária NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, portadora da C.I.R.G. nº.2.260.347-SSP-PR., exp. em 27-01-79, inscrita no CPF/MF. sob nº.333.185. 909/59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade; conhecida como própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: JONATAN RAFAEL REBELO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I.R.G. nº.7.377.772-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.035.382.899-80, residente e domiciliado na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerenciar e administrar todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar rescisão de contrato de trabalho; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução, e outras de quaisquer naturezas nos bancos, instituições financeiras, casas bancárias e cooperativas em geral, em especial Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Economica Federal, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste – SICOOB OESTE, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar, sacar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, requisitar talonários, cartão magnético, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem e mais papéis que se fizerem necessários e forem



do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO

NOTÁRIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS

ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.359-07

LIVRO — 00085-P —

FOLHA — 150/152 —



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

exigidos; receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; fazer aplicações; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o INSS., Correios, Delegacias de Polícia, Detran, e outros; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judícia" para propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, e, ainda receber créditos; OUTROSSIM, confere ao mesmo procurador poderes para representar a empresa N.M. Rebelo - ME perante qualquer órgão público, em quaisquer de suas esferas, bem como em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em todo o território nacional, delegando-lhe poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive: a) assinar e apresentar as declarações e documentos exigidos pelos editais; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; e i) assinar o instrumento contratual; j) solicitar editais; l) assinar e apresentar propostas comerciais. Podendo substabelecer. Enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000024911022-2, no valor de R\$.17,50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº 3LDrr.DpuOl.mQ3db, Controle: Rss7r.TA6F. Terra Roxa-PR, 17 de agosto de 2017. (aa.) N. M. REBELO - ME, NINDA MARIA REBELO, empresaria da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Yvone Aparecida Marino, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o Yvone Aparecida Marino da Verdade

Terra Roxa-PR, 17 de agosto de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (41) 3244-5401 - Fax: (41) 3244-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56241101181010010862-3; Data: 11/01/2018 10:19:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI35001-AZ5J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO

NOTÁRIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS

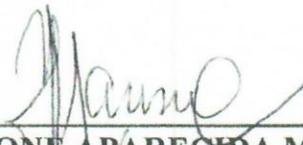
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.309-07

LIVRO — 00085-P —

FOLHA — 150/152 —



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348


YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada

 **FUNARPEN**
SELO DIGITAL Nº
3LDrr.Dpu01.mQ3db
Rss7r.TA6F
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. M. REBELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. M. REBELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a N. M. REBELO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2021 16:38:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. M. REBELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56241101181010010862-1 a 56241101181010010862-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28c42e35cb0fac64df009f380efe3b3fdb897a30f327fcb732e14154ee04a5b4f346414de88733a15716fb867d64c7b3c460dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 735/2023 Cód. Verificador: Z5HE8N81

Requerente: 207179 - T L CAMPOS ENGENHARIA
Endereço: RUA JOÃO TAKAKUA N° 710 **CEP:**87.470-000
Cidade: Mariluz **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (44) 9929-4070
E-mail: thiagoleitecampos@outlook.com
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 17/04/2023 08:03
Previsão: 17/04/2023

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

T L CAMPOS ENGENHARIA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 44.104.195/0001-95, VEM POR MEIO DESTA REALIZAR A ENTREGA DE ENVELOPES, SENDO ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR E ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2023. PARA TANTO, PEDE DEFERIMENTO.

Thiago Leite Campos

T L CAMPOS ENGENHARIA

Requerente

Sandra Petri

SANDRA CRISTINA PETRI TIDERKE

Funcionário(a)

Recebido